



PROJETO DE LEI N.º 690/88
943 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.354, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua Jurupoca, que tem o seu início na Avenida Nilo Marcatto e término na Avenida Ricieri José Marcatto, localizada no Jardim São Pedro, Distrito de Cezar de Souza - Código de Logradouro 008.221-0, de ora em diante passa a denominar-se "RUA ANTONIO SIMÕES DE CASTRO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de novembro de 1988, 4282 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 08 de novembro de 1988.